



Fabio Bezerra Cavalcanti

1º. Ofício Notarial e Registral de Imóveis

Comarca de Caaporã - PB

Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito a propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços

LIVRO: E-19



LIVRO: E-19

FOLHA: 12,12v,13

SELO DIGITAL: AIH84969-3URZ

<http://corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital>

FARPEN R\$ 59,03

FEPI R\$ 79,75

MP R\$ 6,93

EMOLUMENTOS R\$ 433,41

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019, neste Notas, situado na Rua Salomão Veloso, 525 - Centro Caaporã, PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Escritura Pública** em que, perante mim, **LUCIANO BEZERRA CAVALCANTE** - Tabelião Substituto, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: como **OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES)** **ARISTOPHANES PEREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 17751592 SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 019.498.354-48, residente e domiciliado na rua Estudante José Klean Pereira Moura, s/n, apto 701, Res. Luiz Loureiro, Aeroclube, João Pessoa-PB, Cep: 58036-828; e como **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) MM INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.952.086/0001-86, com sede na Av. Bahia, nº 644, Sala C CXPST 072, bairro dos Estados, João Pessoa - PB, neste ato representada por seu sócio MIRKO MELIS, italiano, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/MF nº 703.650.851-54, residente e domiciliada na Rua Ana de Fatima Gama Cabral, 701 - Apto. 301 - bloco 01, Porta do Sol, João Pessoa-PB, todos identificados por mim **Notário(a)**, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. E perante mim, pelo(s) **VENDEDOR(ES)** foi-me dito que, por justo título de aquisição legal, é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es), em pleno domínio e posse, e livre desembaraçado de quaisquer ônus e impostos, dos imóveis: **LOTE DE TERRENO MEDINDO 200,00M², LOCALIZADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N, DENOMINADO LOTE Nº 05, DA QUADRA ÚNICA, NA MUNICÍPIO DE CAAPORA-PB, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE NOS FUNDOS, POR 20,00M DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS**

FLS 12 DOU FE 2

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 929856 B





Fabio Bezerra Cavalcanti
 1º. Ofício Notarial e Registral de Imóveis
 Comarca de Caaporã - PB

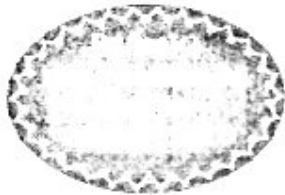
Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito à propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.

LIVRO: E-19

LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM PARTE DOS LOTES 01 E 02, LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 06 E FUNDOS COM O LOTE Nº 1; imóvel devidamente registrado nestas notas, Livro 2-BL, FLS 131 sob o nº 12311: que pela presente, **Escritura** e pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), do valor declarado e fiscal perante mim **Notário**, declara o **OUTORGANTE(S)** ter recebido do(s) **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)**, em moeda corrente nacional, que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, aquele(s) plena e geral quitação, vendia(m) como, de fato ora vendido têm, ao(s) **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)** anteriormente mencionado(s), o(s) imóvel(is) descrito(s), e desde já cede(m) e transfere(m) ao(s) mesmo(s) outorgado(s) toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o(s) aludido(s) imóvel(is) exercia(m), para que possa(m) o(s) mesmo(s) **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)** dele(s) usar(em), gozar(em) e livremente dispor(em) como seu(s) que é fica(m) sendo, de hoje em diante, por força desta **Escritura** e da cláusula "**CONSTITUT**", obrigando-se o(s) **VENDEDOR(ES)**, por si e seus sucessores, a fazer cumprir esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito, quando chamado(s) à autoria. Pelos **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)** foi-me dito que aceita(m) a presente venda e **Escritura**, em todos os seus expressos termos, exibindo-me Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, emitida pela prefeitura Municipal de Caaporã-PB, SOB O Nº 000142019 no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** equivalente ao percentual de **3 %** do valor fiscal do imóvel que foi avaliado em R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). O(S) **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)** declara(m) expressamente que foram apresentadas as Certidões relativas a tributos e Certidão Negativa do INSS sobre o imóvel ora transacionado, eximindo este **Serviço Notarial** de quaisquer responsabilidades. Declarou a Outorgante que o imóvel objeto desta escritura não faz parte do seu ativo permanente e por essa razão está dispensada da apresentação do CND do INSS, responsabilizando-se pela presente declaração. De acordo com a determinação contida no artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, certifico que fora promovida prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, obtendo-se Resultado **NEGATIVO** com relação ao(s) Outorgante (s) Vendedor (es), e outorgado comprador, conforme, código HASH, **68de.81c9.fdf6.52dd.0dfe.01b8.717f.3466.7154.f872;b275.a555.5eee.553f.28fa.273f.d805.ed28.116a.a643**. Foi emitida a DOI, da Secretaria da Receita Federal. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta **Escritura**, a qual feita e lhes sendo lida, em alta e clara voz, outorgaram, aceitaram e assinaram, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Eu, Fabio Bezerra Cavalcanti, Tabelião, lavrei, rubriquei e encerrei este ato,

FLS 126 DOU FE






Fabio Bezerra Cavalcanti
 1º. Ofício Notarial e Registral de Imóveis
 Comarca de Caaporã - PB

Missão do Tabelião: Garantir a segurança jurídica do direito a propriedade e prevenir litígios decorrentes do seu exercício. Atuar com dinamismo e versatilidade, buscando dar aos clientes mais agilidade e a melhor solução através de nossos produtos e serviços.

LIVRO E-19

conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **LUCIANO BEZERRA CAVALCANTE** - Tabelião Substituto do Bezerra Cavalcanti - Serviço Notarial e Registral, subscrevem e assinam. O(A)(S) OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(S)(ES), **ARISTOPHANES PEREIRA DE MEDEIROS**, OUTORGADO(A)(S) COMPRADOR(A)(S)(ES) **MM INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS - EIRELI (MIRKO MELIS)**.


Em testemunho () da verdade.


Luciano Bezerra Cavalcante
 Tabelião Substituto

COMARCA DE CAAPORÃ
 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 IMOBILIÁRIO

O presente título foi Protocolado no Livro 1-A,
 e Registrado no Livro 2-BL, às Fls. 131
 sob o nº de Ordem R-3, matrícula sob os nº 12311.

Dou Fe,
 Caaporã-PB, 11 de JULHO de 2019


Luciano Bezerra Cavalcante
 Tabelião Substituto



COMARCA DE CAAPORÃ
 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 IMOBILIÁRIO

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça da Paraíba
 Selo Digital de Fiscalização

AIG97260 JUUL

Confira os dados do ato em:
corregedoria.tjpb.jus.br/selodigital



FLS. 13 DOU FE